



PROCESSO Nº 9919/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 27/03/2024 (vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pela Portaria 332/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08/03/2024, presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, o Sr. Patrick Lopes Carvalho e a Srs. Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL E MÓVEL E REPETIDORAS, EM PLENO FUNCIONAMENTO, ONDE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS, MÓVEIS, REPETIDORAS, LINK DE TRANSMISSÃO DE DADOS, MATERIAIS PERTINENTES ÀS INSTALAÇÕES, IMPLANTAÇÃO, SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PROJETO DE LICENCIAMENTO DE FREQUÊNCIA JUNTO A ANATEL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.**

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa devem ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **MV DA C PRODUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 23.338.202/0001-73, representada pelo Sr. **Bernado Barreto de Barros**;
2. A empresa **GAP SERVICE LTDA** inscritos no CNPJ sob o nº 03.735.304/0001-95, representada pelo Sra. **Sabrina Rocha de Moraes**;
3. A empresa **CARDIM & CARDIM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.741.069/0001-39, representada pelo Sra. **Marceli de Almeida Cardim**;

Compareceu no certame o Sr. Thiago Leonel Dias portador do CPF nº 113.593.127-57, a qual não estava munido das documentações do rol de credenciamento, o Sr. Pregoeiro questionou se haveria a possibilidade de providenciar, o mesmo respondeu que ocorreu um equívoco na montagem das documentações para licitação.

O Sr. Pregoeiro prosseguiu submetendo a documentação de credenciamento à análise pessoal, conferência e rubrica dos presentes, **pelo que todos atestam plena vista à documentação.** Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, todas as empresas foram devidamente credenciadas.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com o recolhimento dos envelopes contendo as propostas de preços, foram abertos os envelopes e concedido a todos os presentes para análise das propostas apresentadas.

Ato contínuo, deu-se prosseguimento a etapa de lances verbais, o Sr. Pregoeiro iniciou esta fase alertando quanto aos preços inexequíveis, estabelecendo na forma da Lei em compatibilidade com a regra



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 9919/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

do instrumento convocatório, no qual resulta em R\$ 258.663,42 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), todos que ultrapassar este limite estabelecido como exequível, deverão apresentar documentações como prova exequibilidade.

Finalizada a etapa de lances verbais sagrou-se vencedora a empresa **MV DA C PRODUÇÕES LTDA**, conforme mapa de lances verbais, publicado no Portal da Transparência, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), diante exposto a empresa vencedora e as demais que ultrapassaram o valor exequível, terá até o dia 02/04/2024 para apresentar documentações que julgarem necessárias para demonstração da exequibilidade.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com o recolhimento dos envelopes da documentação de habilitação das empresas que seguem participando do certame, pelo que solicitou a rubrica dos representantes presentes nos envelopes apresentados, pelo que todos atestam plena vista, procedendo logo em seguida perante a vista de todos o lacre dos mesmos.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive os avisos e chamamentos para sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


PATRICK LOPES CARVALHO
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

MV DA C PRODUÇÕES LTDA 

GAP SERVICE LTDA 

CARDIM & CARDIM LTDA 

THIAGO LEONEL DIAS 

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 23338202000143 03.735.304/0001-95 01.741.069/0001-39

LIMPAR

Data da consulta: 27/03/2024 10:22:17
Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



VALOR ESTIMADO: 439.493,52 219.746,76

ART. 48 §1º

A	MÉDIA DOS VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR ESTIMADO	369.519,17
B	VALOR ESTIMADO	439.493,52

258.663,42

LICITANTE	PROPOSTAS	SITUAÇÃO
GAP SERVICE	308.800,00	CLASSIFICADA
CARDIM	360.264,00	CLASSIFICADA
MV DA C	439.493,52	CLASSIFICADA
		INEXEQUIVEL
		INEXEQUIVEL
		INEXEQUIVEL